

ATA DA 54a. SESSÃO, EM 14 DE JULHO DE 1947.  
 PRESIDÊNCIA DO EXMO. SR. MINISTRO GEN. F1J. DA SILVA JUNIOR.  
 PROCURADOR GERAL DA JUSTIÇA MILITAR, O EXMO. SR. DR. WALDEMIR GOMES FERREIRA.

SECRETÁRIO: O SR. DR. SIGISMUNDO CALDAS BARRETO.

Compareceram os Exmos. Srs. Ministros Drs. Cardoso de Castro e Vaz de Mello, Almte. Azevedo Milanez, Brigadeiros Amilcar V. Pederneiras e Heitor Várady, Gen. Edgar Facó, Almte. Alvaro de Vasconcellos e Dr. Bocayuva Cunha.

Deixou de comparecer, com causa justificada, o Exmo. Sr. Ministro Gen. Ary Pires.

Às treze horas, havendo número legal, foi aberta a sessão.

Lida e sem debates, foi aprovada a ata da sessão anterior.

.....

Apelação julgada na sessão secreta de 11 do corrente:

N. 15.426 - M. Gerais. Rel. o sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro. Rev. o sr. Ministro Dr. Bocayuva Cunha. Apelante - A Prom. da Aud. da 4a. R.M. Apelado - Benedito Swerts da Silva, aluno do C.P.O.R., de Belo Horizonte, absolvido do crime previsto no art. 198, preâmbulo do C.P.M. - Confirmou-se a sentença, unanimemente.

.....,

A seguir, foram relatados e julgados os seguintes processos:

#### DESAFORAMENTO

N. 63 - C. Federal. Rel. o sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro. O Exmo. Sr. Ministro da Aeronáutica, em ofício n. G/977, de 19 de Junho de 1947, solicita o desaforamento do Inquerito Policial Militar, instaurado para apurar responsabilidades do 2º Sgt. Oswaldo Pastore e 3º Sgt. Gilberto Ribeiro de Souza Aguiar, da Auditoria da 6a. Região Militar para uma das Auditorias da Aeronáutica da 3a. Zona Aérea. Deferiu-se, unanimemente.

#### CONFLITO DE JURISDIÇÃO

N. 89 - C. Federal. Rel. o sr. Ministro Dr. Vaz de Mello. Suscitante - O Cons. de Just. da 2a. Aud. da Marinha, por entender incompetente essa Auditoria, para conhecer do processo n. 5.220, em apenso, rel. a Nilton Teodolim de Farias e outros. Suscitado - O Cons. de Just. da 1a. Auditoria da Marinha. O Tribunal julgou competente a 2a. Auditoria para conhecer do processo, unanimemente.

#### CORREIÇÃO PARCIAL

N. 303 - C. Federal. Rel. o sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro. O Major de Infantaria Milton Campello Nogueira, solicita Correição Parcial nos termos do art. 367 do C.J.M., no processo a que responde na 2a. Auditoria da 1a. R.M., por se considerar cerceado na sua defesa. Usou da palavra o Exmo. Sr. Dr. Procurador Geral da Justiça Militar. O Tribunal não tomou conhecimento, unanimemente.

A P E L A Ç Õ E S

(cont. da ata da 54a. ses. em 14.7.47)

### A P E L A C Õ E S

- N.15.387 - C.Federal. Rel. o sr. Ministro Almte. Alvaro de Vasconcellos. Rev. o sr. Ministro Almte. Azevedo Milanez. Apelante - Napoleão de Souza Campos, sold. do Grupo de Reconhecimento Mecanizado, condenado a 1 ano de prisão, grau médio do art. 163 do C.P.M. Apelado - O Cons. de Just. do Grupo de Reconhecimento Mecanizado.- O Tribunal reduziu para nove meses a penalidade do acusado, unanimemente.
- N.15.266 - Ceará. Rel. o sr. Ministro Almte. Azevedo Milanez. Rev. o sr. Ministro Almte. Alvaro de Vasconcellos. Apelante - Geraldo Magela Soares, sold. de 2/3º B.C., condenado a 15 meses de prisão, ex-vi do art. 163 do C.P.M. Apelado - O Conselho de Just. do 2/3º B.C.- O Tribunal reduziu a penalidade do acusado para seis meses, unanimemente.
- N.15.446 - R.G.do Sul. Rel. o sr. Ministro Brig. Amilcar Pederneiras. Rev. o sr. Ministro Almte. Alvaro de Vasconcellos. Apelantes - A Prom. da la. Aud. da 3a. R.M. e José Antonio Leon Costa, sold. da Base Aérea de Canoas, condenado a 10 meses e 15 dias, ex-vi do art. 117 do C.P.M. Apelado - O Cons. de Just. da Base Aérea de Canoas e José Antonio Leon Costa, supra citado.- O Tribunal reduziu a penalidade do acusado para tres meses, unanimemente.
- N.15.484 - S.Paulo. Rel. o sr. Ministro Brig. Amilcar Pederneiras. Rev. o sr. Ministro Almte. Alvaro de Vasconcellos. Apelante - Alvaro José dos Santos, sold. da Base Aérea de Santos, condenado no grau sub-medio do art. 163 do C.P.M. Apelado - O Cons. de Just. da Base Aérea de Santos.- O Tribunal reduziu a penalidade a oito meses, unanimemente.
- N.15.481 - R.G.do Sul. Rel. o sr. Ministro Almte. Alvaro de Vasconcellos. Rev. o sr. Ministro Almte. Azevedo Milanez. Apelante - Alfredo Garcia da Rosa F-, sold. da Base Aérea de Canoas, condenado a 10 meses e 15 dias de prisão, ex-vi do art. 163 do C.P.M. Apelado - O Cons. de Just. da Basé Aérea de Canoas.- O Tribunal reduziu a penalidade a três meses, unanimemente.
- N.15.271 - C.Federal (Embargos) Rel. o sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro. Rev. o sr. Ministro Dr. Bocayuva Cunha. A Embargante - Acacio Augusto Strecht Ribeiro, civil, condenado a 10 anos de reclusão, como incursão no art. 276, do C.P.M. A Embargado - O acordão deste Tribunal de 9 de Maio de 1947.- Usaram da palavra o advogado Dr. Glauco Pereira Dias e o Sr. Procurador Geral da Justiça Militar.- O Tribunal recebeu, em parte, os embargos para, desclassificando para o art. 23 do decreto lei 4766, condenar o embargante a quatro anos de prisão, contra os votos dos Srs. Ministros Dr. Bocayuva Cunha, Almte. Alvaro de Vasconcellos e Gen. Edgar Facó, que condenavam a dois anos de prisão, recebendo, assim, em parte, os embargos; os Srs. Ministros Drs. Cardoso de Castro e Vaz de Mello, que desprezaram os embargos.

### REVISÕES CRIMINAIS

- N. 430 - C.Federal. Rel. o sr. Ministro Dr. Bocayuva Cunha. Rev. o sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro. Revisando - Jose Luiz Vieira Guilherme Bernard, condenado a 1 ano de prisão, ex-vi do art. 178, n. 2, do C.P.M., por Acórdão deste Tribunal de 14 de Agosto de 1933.- O Tribunal indeferiu a revisão, unanimemente.

(cont. da ata da 54a. se. em 14.7.47)

N. 431 - Paraná. Rel. o sr. Ministro Dr. Bocayuva Cunha, Rev. o sr. Ministro Dr. Vaz de Mello. Revisando - José Olegario Dias, 1º Sgt. ref. da FAB., condenado no grau mínimo do art. 155, § único do C.P.M., c/c o art. 59 do Dec. Lei n. 4766 de 1942, tudo por Acórdão deste Tribunal de 30 de Agosto de 1944.- O Tribunal indeferiu a revisão, unanimemente.

### A P E L A Ç Õ E S

N.15.468 - C.Federal. Rel. o sr. Ministro Dr. Vaz de Mello. Rev. o sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro. Apelante - Geraldo Alves Pereira, sold. do Regtº Sampaio, condenado a 8 meses de prisão, ex-vi do art. 198, grau mínimo, do C.P.M. Apelado - O Cons. de Just. da la. Aud. da la. R.M.- Confirmou-se a sentença, unanimemente.

N.15.458 - M.Gerais. Rel. o sr. Ministro Dr. Vaz de Mello. Rev. o sr. Ministro Dr. Bocayuva Cunha. Apelantes - A Prom. da Aud. da 4a. R.M. e Benedito Valias, sold. do 8º R.A.M., condenado a um mês de prisão, ex-vi do art. 182, preâmbulo, c/c o § único do art. 35 - tudo do C.P.M. Apelados - O Cons. de Just. da Aud. da 4a. R.M. e Benedito Valias,- O Tribunal deu provimento à apelação para condenar o acusado a três meses de prisão, contra os votos dos Srs. Ministros Dr. Cardoso de Castro e Almte. Alvaro de Vasconcellos, que confirmavam a sentença.

N.15.438 - M.Gerais. Rel. o sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro. Rev. o sr. Ministro Dr. Vaz de Mello. Apelante - A Prom. da Aud. da 4a. R.M. Apelados - Mauricio do Nascimento, revel, Jose Raimundo dos Santos e Geraldo Augusto de Medeiros, solds. do 12º B.C., absolvidos do crime previsto no art. 157, § 1º do C.P.M.- Julgamento em sessão secreta.

N.15.487 - C.Federal. Rel. o sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro. Rev. o sr. Ministro Dr. Vaz de Mello. Apelante - Nelson Alves Fontes, sold. da Base Aérea do Galeão, condenado a 1 ano de prisão, ex-vi do art. 181, § 3º do C.P.M. Apelado - O Cons. de Just. da la. Aud. da Aeronautica. Confirmou-se a sentença, unanimemente.

.....

### MEDALHA      MILITAR

O Tribunal julgou, por unanimidade, merecerem a Medalha Militar, os seguintes oficiais e praças: ARMADA - Rel. o sr. Ministro Almte. Azevedo Milanez. - PRATA - Cap. Corv. Francisco Augusto Simas de Alcantara. Cap. Corv. Gilberto Lavenera Wanderley. - Cap. Corv. Alberto Leite. - 2º Ten. Ref. Jose Ramos da Silva. - Rel. o sr. Ministro Almte. Alvaro de Vasconcellos. - PRATA. - Sub-Oficial E.S. Joaquim Barbosa da Silva. - Rel. o sr. Ministro Almte. Azevedo Milanez. - PRATA - Sub-Of. Salvador Paulo Pereira. - Sub-Of. F.E. Francisco Alencar de Matos. - Rel. o sr. Ministro Brigº Amilcar V. Pederneiras. - PRATA - 1º sargt. S.I. Josué Ferreira Lemos. - 1º sargt. Elias Nobre Ven Sohsten. - 1º sargt. Durval Teixeira Lima. - lo- sargt. José Maria Veloso. - 1º Sargt. F.N. Milton de Campos Gonçalves. - 2º sargt. Eugenio Moises de Araujo. - BRONZE - Cap. Ten. Jonathas do Rego Monteiro Porto. - Rel. o sr. Ministro Brigº Heitor Vrady. - PRATA - 1º sargt. Antonio Batista. - 1º sargt. F.N. Paulo Bento de Souza. - 2º sargt. Raymundo Pacifico da Costa. - 2º sargt. Alvaro Pinto de Souza. - 2º sargt. Pedro Francisco do Nascimento. - 2º sargento José Messias Cariry. - 2º sargento João Damiao da Rocha. - Rel. o sr. Ministro Gen. Edgar Faccó. - OURO - 2º Ten.

(cont. da ata da 54a. ses. em 14.7.47)

2º Ten. Francisco de Assis Castilho.- PRATA - Cap. Frag. Jatyr de Carvalho Serejo.- Cap. Frag. Med. Luiz Costa Furtado de Mendonça.- Cap. Cov. Aldo Pessoa Rebello.- Rel. o sr. Ministro Almte. Alvaro de Vasconcellos.- PRATA - Sub-Oficial Pedro José de Almeida.- 1º sargt. Antonio Balbino da Silva.- 1º sargt. Alexandre Pereira da Silva.- 1º sargt. José Francisco Alves de Carvalho.- 1º sargt. João Batista de Siqueira.- BRONZE - 3º sargt. Sobel Ar- cary.

.....

O Exmº Sr. Ministro Almte. Azevedo Milanez, Vice-Presidente, presidiu a sessão nos julgamentos das Revisões Criminais ns. 430 e 431 e das apelações ns. 15.271 - 15.468 - 15.438 - 15.458 e 15.487.

.....

Acham-se em mesa os seguintes processos: Revisão criminal nº 427; Apelações ns. 15.236 - 15.254 - 15.316 - 15.394 - 15.433 - 15.441 - 15.460 - 15.466 - 15.475 - 15.488 - 15.492 e 15.506.

.....

Foi, a seguir, encerrada a sessão.

*Gen. J. P. L. Júnior  
Presidente.*

*Fluminenses de Magalhães  
Lameira.*